



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019 - Edição: **68** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019 - Edição: **68** - 1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA CÂMARA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Câmara, o crédito suplementar no valor de R\$ 104.935,00 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Funcional Programática	Dotação	Valor
01.001.001.01.031.0002.2001	31.90.11.00	47.709,00
01.001.001.01.031.0002.2001	31.90.92.00	34.467,00
01.001.001.01.031.0002.2001	31.91.13.00	4.259,00
01.001.001.01.031.0002.2002	33.90.30.00	1.500,00
01.001.001.01.031.0002.2002	33.90.39.00	17.000,00
<b>TOTAL....</b>		<b>104.935,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 104.935,00 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Dotação	Valor
01.001.001.01.031.001.2.001	31.90.13.00	13.600,00
01.001.001.01.031.001.2.002	33.90.36.00	450,40
01.001.001.01.031.001.2.002	44.90.52.00	29.983,69
01.001.001.01.031.001.2.002	46.90.71.00	60.900,91
<b>TOTAL....</b>		<b>104.935,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de dezembro de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito